



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		666/06-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Normatizar a denominação de prédios, logradouros e dependências dos campi da FIOCRUZ.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - O Diretor submeterá ao Conselho Deliberativo da FIOCRUZ a proposta de denominação dos prédios e logradouros públicos sob sua responsabilidade, após aprovação prévia do Conselho Deliberativo de sua Unidade e apreciação pela Casa de Oswaldo Cruz.

2.2 - As denominações em dependências internas dos prédios das Unidades serão de responsabilidade dos Diretores, ouvidos os respectivos Conselhos Deliberativos e submetidos à aprovação da Presidência da Fioacruz.

2.3 - Os prédios, logradouros e dependências Internas não terão, preferencialmente, denominação de pessoas vivas.

2.4 - A indicação de nomes de personalidades homenageadas deve ter ampla justificativa e reconhecimento profissional dentro da comunidade da FIOCRUZ.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Ary Carvalho de Miranda

Cancela	Altera	Distribuição	Data
	494/02-PR	Geral	27.11.06